



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 32/2017  
DE 18 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA Nº 2501 DE 11 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.017206/2016-16, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 2050, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 25, de 18/04/2017, presidida por SIRLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2330360/SIAPE, Professor Adjunto/CEPAE, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIA Nº 2499 DE 11 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002596/2017-19, RESOLVE:

.Prorrogar, por quinze dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2051, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 25, de 18/04/2017, presidida por APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 1215492/SIAPE, Professor Associado/IQ, nos termos do § 7º, art. 133, da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES